



# McGill

ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
<p><b>Acordo geral de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a Universidade Federal de São Carlos (Brasil) e a Divisão de Medicina Geriátrica da Universidade McGill (Canadá)</b></p>	<p><b>Memorandum of Understanding between the Federal University of São Carlos (Brazil) and Division of Geriatric Medicine at McGill University (Canada) for the promotion of academic, scientific, technical and cultural cooperation</b></p>
<p>A Universidade Federal de São Carlos, com sede no <i>campus</i> São Carlos, na Rodovia Washington Luís, km 235, em São Carlos (SP), Brasil, representada neste ato por sua Vice-Reitora e Reitora em exercício, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Dutra dos Reis, e a Divisão de Medicina Geriátrica da Universidade McGill, com sede na Rua Sherbrooke Oeste, n.<sup>º</sup> 845, em Montreal, na província do Quebec, Canadá, representada neste ato pelo Professor Gustavo Duque, Cátedra em Medicina Geriátrica Dr. Joseph Kaufmann;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o interesse comum das instituições no desenvolvimento do Ensino Superior, do conhecimento e pesquisa científica e da tecnologia;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o interesse das instituições em estabelecer formalmente relação institucional entre elas, para promover o fortalecimento, o aprimoramento e a evolução contínua de ambas por meio da realização conjunta de atividades acadêmicas, científicas, técnicas ou culturais oportunamente;</p> <p><b>CELEBRAM ESTE ACORDO</b>, que se rege pelas cláusulas a seguir:</p>	<p>The Federal University of São Carlos, with registered offices on São Carlos campus, at Rodovia Washington Luís, km 235, in São Carlos, in the state of São Paulo, Brazil, represented herein by its Vice-Rector and acting Rector, Prof. Maria de Jesus Dutra dos Reis, Ph.D., and Division of Geriatric Medicine at McGill University, with registered offices at 845 Sherbrooke Street West, in Montreal, in the province of Quebec, Canada, represented herein by Professor Gustavo Duque, Dr. Joseph Kaufmann Chair in Geriatric Medicine,</p> <p><b>WHEREAS</b> both Institutions are interested in the development of Higher Education, scientific knowledge and research, and technology,</p> <p><b>WHEREAS</b> they wish to formally establish an institutional relationship between them, aiming to promote their continuous strengthening, enhancement and advancement by jointly developing academic, scientific, technical and cultural activities,</p> <p><b>ENTER INTO THIS MEMORANDUM OF UNDERSTANDING</b>, hereinafter referred to as "MOU", which will be governed by the following terms and conditions:</p>

<p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b> Os objetivos deste Acordo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Estabelecer relação institucional entre as Partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas;</li> <li>II. Definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.</li> </ul> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b> A consecução dos objetivos deste Acordo pode assumir as seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de pesquisa em áreas do conhecimento equivalentes, semelhantes ou compatíveis entre as Partes, e/ou acerca de temas científicos de seu interesse comum;</li> <li>II. Mobilidade de professores, pesquisadores, alunos e funcionários técnicos e administrativos, para participarem de atividades de ensino e formação, estágios, missões, treinamentos e outras atividades de aprimoramento acadêmico, pedagógico, científico e técnico;</li> <li>III. Cessão e troca de informações pedagógicas, científicas, técnicas e culturais, bem como produção conjunta de publicações;</li> <li>IV. Coorganização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, como congressos, simpósios, seminários e colóquios;</li> <li>V. Desenvolvimento de demais programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas as Partes e que correspondam aos objetivos institucionais de cada uma delas.</li> </ul>	<p><b>SECTION 1:</b> The objectives of this MOU are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. To establish an institutional relationship between the Parties, so as to enable the joint development of training, research, technical and cultural programs, projects and activities.</li> <li>II. To stipulate the methods and means to carry out such programs, projects and activities, especially the development of research, training activities and academic exchanges.</li> </ul> <p><b>SECTION 2:</b> The accomplishment of the objectives hereof may consist in the following forms of cooperation:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Joint development of research programs, projects and activities in equivalent, similar or matching research areas between the Parties, as well as regarding scientific topics of their mutual interest.</li> <li>II. Exchange of faculty members, researchers, students, and technical and administrative staff to participate in training activities, internships, visits and other activities of academic, scientific and technical improvement.</li> <li>III. Assignment and exchange of scientific, technical and cultural information, as well as joint production of publications.</li> <li>IV. Co-organization of academic, scientific and cultural events, e.g., conferences, symposia, seminars and colloquia.</li> <li>V. Other academic, scientific and cultural programs, projects and activities that the Parties may mutually wish to develop, in accord with their respective institutional purposes.</li> </ul>
--	--

<p><b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b> A realização dos programas, projetos e atividades enumeradas na cláusula anterior condiciona-se à disponibilidade de recursos e deve ser formalizada por meio da celebração de termos aditivos a este Acordo ou de acordos específicos de cooperação que farão menção expressa ao presente instrumento.</p>	<p><b>SECTION 3:</b> Subject to availability of funds, the development of programs, projects and activities listed in the previous section will be formalized by means of the execution of addenda or annexes to this MOU or specific cooperation agreements that shall explicitly mention it.</p>
<p>Tais termos aditivos e acordos específicos de cooperação devem dispor sobre as seguintes informações: o objeto e/ou os objetivos do programa, projeto ou atividade específica; direitos e obrigações das Partes; recursos financeiros eventualmente envolvidos na execução do respectivo objeto; prazo de vigência do instrumento e procedimentos para sua alteração e rescisão; forma(s) de solução de controvérsias acerca do mesmo; bem como outros termos e condições pertinentes e relevantes ao respectivo objeto, como etapas ou formas específicas de sua execução e disposições sobre direitos de propriedade intelectual, confidencialidade de informações e publicação de resultados.</p>	<p>Such addenda, annexes and specific cooperation agreements shall set forth the following: purpose and/or objectives of the specific program, project or activity; rights and responsibilities of both Parties; financial resources for the development of the respective object; duration of the corresponding agreement, as well as procedures to amend and terminate it; settlement of disputes; other appropriate, relevant terms and conditions regarding the respective purpose, <i>e.g.</i>, specific steps or forms to pursue it, and provisions on intellectual property rights, confidentiality of information and publications.</p>
<p><b>CLÁUSULA QUARTA:</b> A participação em programas, projetos ou atividades no âmbito deste Acordo não gera vínculo ou relação de trabalho ou de emprego entre pessoas vinculadas originariamente a qualquer das Partes e a outra Parte.</p>	<p><b>SECTION 4:</b> Participation in any program, project or activity under this MOU does not generate any formal employer-employee relationship between any person from either Party and the other Party.</p>
<p><b>CLÁUSULA QUINTA:</b> Salvo disposição diversa prevista em termo aditivo, este Acordo não estabelece obrigações de natureza financeira entre as Partes, que devem assumir as despesas referentes à sua respectiva participação efetiva na execução do presente instrumento.</p>	<p><b>SECTION 5:</b> Unless otherwise agreed in an amendment hereto, this MOU does not create any financial obligation from either Party to the other. Each Party shall bear the costs of its own effective participation in the development hereof.</p>
<p>As Partes podem viabilizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito deste Acordo com recursos obtidos isolada ou conjuntamente junto a instituições e órgãos de fomento à pesquisa e desenvolvimento, bem como junto a empresas e outras entidades privadas e públicas.</p>	<p>The Parties may carry out programs, projects and activities hereunder using funds granted from agencies and organizations devoted to funding research and development, as well as from companies and other private and public institutions.</p>

<p><b>CLÁUSULA SEXTA:</b> Este Acordo entra em vigor na data de sua última assinatura pelas Partes e permanecerá vigente pelo prazo de 5 (cinco) anos, o qual pode ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente assinado.</p> <p><b>CLÁUSULA SÉTIMA:</b> As disposições deste Acordo podem ser alteradas por meio da celebração de termo aditivo.</p> <p><b>CLÁUSULA OITAVA:</b> Qualquer das Partes pode rescindir este Acordo a qualquer tempo, apresentando à outra Parte notificação fundamentada por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) meses e aviso de recebimento, assegurada a devida conclusão das atividades eventualmente em curso no âmbito do presente instrumento.</p> <p><b>CLÁUSULA NONA:</b> Eventuais questões e controvérsias decorrentes da interpretação ou da execução deste Acordo deverão ser dirimidas mediante entendimento direto e amigável entre as Partes. Quando tal solução não for possível, elas indicarão consensualmente um terceiro, pessoa física, para atuar como árbitro.</p> <p>As Partes firmam o presente instrumento com assinaturas eletrônicas, de modo que a presente via é única, para um só efeito, e será compartilhada entre elas após ser devidamente firmada.</p>	<p><b>SECTION 6:</b> This MOU is valid as from the date of the last signature by both Parties and will remain in force for five (5) years. The duration hereof may be extended by means of a duly signed amendment.</p> <p><b>SECTION 7:</b> Any amendment hereto shall be agreed in writing and signed by the authorized representatives of both Parties.</p> <p><b>SECTION 8:</b> Any Party can terminate this MOU at any time by giving the other Party a reasoned termination notice in writing at least three (3) months in advance, along with return receipt. In the event of termination hereof, eventually ongoing activities will be duly concluded.</p> <p><b>SECTION 9:</b> Questions and disputes arising from the interpretation or execution of this MOU will be friendly settled by both Parties. In case an amicable solution is not possible, they shall jointly appoint a third party, natural person, to act as arbitrator.</p> <p>Both Parties sign this MOU using electronic signatures, so that this is the only copy thereof, to one and the same effect, and will be shared between them after being duly signed.</p>
<p>São Carlos, São Paulo (Brasil), Oct 11, 2024</p> <p><i>Maria de Jesus Dutra dos Reis</i>  <small>Maria de Jesus Dutra dos Reis (Oct 11, 2024 17:01 ADT)</small></p> <p>Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis  Vice-Reitora e Reitora em exercício  Universidade Federal de São Carlos</p>	<p>Montreal, Quebec (Canada), Oct 11, 2024</p> <p><i>Gustavo Duque</i>  <small>Gustavo Duque (Oct 11, 2024 16:37 EDT)</small></p> <p>Prof. Gustavo Duque, MD, PhD, FRACP, FGSA  Division of Geriatric Medicine  McGill University</p>

# ACORDO-MOU-geral\_coop-acad+scient+tech+cult coop\_Division of Geriatric Medicine, McGill University (Canadá-Canada)

Final Audit Report

2024-10-11

Created:	2024-10-11
By:	Marcelo Fila Pecenin (marcelofila@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAuz9Gzz3QLvCJcZh52_1HgMfWQexjUr_z

## "ACORDO-MOU-geral\_coop-acad+scient+tech+cult coop\_Division of Geriatric Medicine, McGill University (Canadá-Canada)" History

-  Document created by Marcelo Fila Pecenin (marcelofila@gmail.com)  
2024-10-11 - 7:58:37 PM GMT
-  Document emailed to reitora@ufscar.br for signature  
2024-10-11 - 8:00:13 PM GMT
-  Email viewed by reitora@ufscar.br  
2024-10-11 - 8:00:44 PM GMT
-  Signer reitora@ufscar.br entered name at signing as Maria de Jesus Dutra dos Reis  
2024-10-11 - 8:01:39 PM GMT
-  Document e-signed by Maria de Jesus Dutra dos Reis (reitora@ufscar.br)  
Signature Date: 2024-10-11 - 8:01:41 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to Gustavo Duque (gustavo.duque@mcgill.ca) for signature  
2024-10-11 - 8:01:42 PM GMT
-  Email viewed by Gustavo Duque (gustavo.duque@mcgill.ca)  
2024-10-11 - 8:31:50 PM GMT
-  Document e-signed by Gustavo Duque (gustavo.duque@mcgill.ca)  
Signature Date: 2024-10-11 - 8:37:33 PM GMT - Time Source: server



Adobe Acrobat Sign

 Agreement completed.

2024-10-11 - 8:37:33 PM GMT



**Adobe Acrobat Sign**